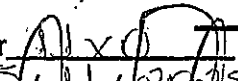




Aprovado por 
Em 05/11/2025.
Presidente

Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

MOÇÃO Nº 09/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Movo à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja consignada na ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, **MOÇÃO DE APLAUSO** à 1ª Companhia Independente de Polícia Militar (1ª CIPM), em nome dos policiais militares, Marcos Antônio Alves de Moraes (3º Sargento), Jefferson dos Santos Rodrigues (3º Sargento), Maxuel Magno Nogueira Vitória (Cabo) e José Carlos Gonçalves Lima (Soldado), em reconhecimento à atuação heroica e humanitária no salvamento de uma mulher em situação de tentativa de suicídio, ocorrido no município de Floresta-PE.

JUSTIFICATIVA

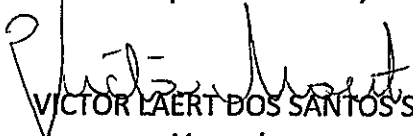
Apresento esta Moção de Aplauso como forma de expressar o mais profundo reconhecimento e gratidão à 1ª CIPM, em nome dos policiais militares que protagonizaram essa ação exemplar, pela atuação firme, sensível e comprometida com a preservação da vida.

Em um momento de extrema vulnerabilidade, esses agentes da segurança pública demonstraram não apenas preparo técnico, mas também empatia e compromisso com os valores humanos, reafirmando o papel essencial da Polícia Militar na proteção da vida e na promoção da dignidade.

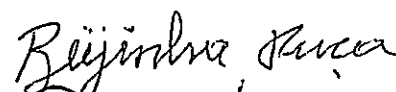
A ação rápida e eficaz do Sargento Marcos Antônio, Sargento Jefferson Santos, Cabo Vitória e Soldado J.Lima evitou uma tragédia e comoveu a população florestana, tornando-se exemplo de dedicação ao serviço público e de respeito à vida. São atitudes como essa que engrandecem a missão da Polícia Militar e inspiram confiança na atuação das forças de segurança.

Diante da bravura e do senso de dever demonstrados, esta Casa Legislativa manifesta, por meio desta Moção de Aplauso, sua admiração e respeito à 1ª CIPM, em nome dos policiais militares mencionados, verdadeiros heróis que honram a farda e dignificam o nome da corporação.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, em 05 de novembro de 2025.


VICTOR LAERT DOS SANTOS SÁ

Vereador


Benício Ferraz
Pedro Uilaim

